

## **DECISÃO COREN-DF Nº 13 DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

Referenda o cancelamento das Inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas competências consignadas no Art. 20, XIV, a, b, c, d, combinado com o Art. 22, XXXI do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012 cumprindo a deliberação do Plenário em sua 573ª Reunião Ordinária;

### **DECIDEM:**

**Art. 1º** Cancelar a pedido as Inscrições Definitivas Secundárias dos profissionais a seguirem relacionados, conforme previsto no Manual de procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem, aprovados pela Resolução COFEN-560/2017.

#### **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

MIRAMAR MOREIRA DA SILVA COREN-DF-305449-AE(IS)

#### **ENFERMEIRO**

AMARILES VIEIRA DE DEUS COREN-DF-163666-ENF(IS)  
ANA MARIA LISBOA CARTAXO COREN-DF-255619-ENF  
ANA PAULA PEREIRA RODRIGUES COREN-DF-110185-ENF  
DAVI HENRIQUE ALMEIDA ARAUJO COREN-DF-598099-ENF(IS)  
ELIZETE CORDEIRO DA SILVA COREN-DF-728855-ENF(IS)  
GILDA BORGES DE CASTRO COREN-DF-253570-ENF(IS)  
HELLEN CLAYRE GOMES SOARES COREN-DF-544522-ENF(IS)  
IASMIN SAMYA AIRES DE SOUSA COREN-DF-568954-ENF  
ISABELA DE SOUSA GOMES COREN-DF-508145-ENF  
IVONICE MARTINS DA SILVA COREN-DF-174687-ENF  
JOÃO VITOR SOARES GONÇALVES COREN-DF-616564-ENF  
JOSE MARCELO ALVES BORGES COREN-DF-168666-ENF(IS)  
JULIA REGINA JOSE DE SOUZA APRIGIO COREN-DF-163463-ENF(IS)  
LAIANA KELLY DUARTE LIBERATO LOPES COREN-DF-199591-ENF(IS)

LAIANE FLAVIA ELIAS DUTRA COREN-DF-489550-ENF  
LENY VICENTE BARBOSA DOS SANTOS COREN-DF-220505-ENF  
MEIRIANY RODRIGUES DE ANDRADE COREN-DF-109579-ENF  
MELINNA MARIA BARRETO ARAUJO COREN-DF-134554-ENF  
SUZANE RODRIGUES DE ARAÚJO COREN-DF-440816-ENF(IS)  
VANDERLÉIA PATRÍCIA FREITAS NUNES BORGES COREN-DF-242741-ENF  
VÂNIA HILÁRIO TAVARES COREN-DF-87850-ENF(IS)  
WILLIAM OLIVEIRA DA SILVA COREN-DF-645636-ENF

### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

CLEILTON GOMES DA SILVA COREN-DF-1411072-TE(IS)  
CLEUDES PEREIRA DUARTE DE OLIVEIRA COREN-DF-39112-TE(IS)  
DRIELE MARY DE SOUSA COREN-DF-991225-TE  
ÉDIMA COSTA DE SOUZA DE CARVALHO COREN-DF-1426486-TE(IS)  
ÉRICA OLIVEIRA DOS SANTOS COREN-DF-1651125-TE(IS)  
GABRIELLA KAROLINA RODRIGUES DA SILVA COREN-DF-1380293-TE(IS)  
ISABELLE RAULINO DO NASCIMENTO SOUSA COREN-DF-584795-TE  
IVANA GOUVEIA DA COSTA COREN-DF-192447-TE(IS)  
JOANA D' ARC COSTA DE ARAÚJO DA SILVA COREN-DF-644136-TE  
JUSCILENE DIAS DOS SANTOS COREN-DF-1043186-TE(IS)  
KATIA BARBOSA DE ARAUJO COREN-DF-73628-TE  
LUCINÉIA SIQUEIRA DE MELO COREN-DF-1136587-TE(IS)  
MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS SALES COREN-DF-1879654-TE  
MARIA DA CONCEIÇÃO HIPÓLITO COREN-DF-449823-TE  
MARIA DA GLORIA BASTOS COREN-DF-100624-TE(IS)  
MARLUCE MARTINS DUARTE COREN-DF-331003-TE  
MEIRES NATALIA DE JESUS MORAIS COREN-DF-1364669-TE(IS)  
PATRICIA PEREIRA FERNANDES COREN-DF-1208054-TE  
REGIANE LIMA PEREIRA COREN-DF-563537-TE(IS)  
SANDRA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS COREN-DF-907151-TE  
VIRGÍLIO ROBERTO FERREIRA SOUSA COREN-DF-257485-TE  
WEMERSON GUILHERMINO DE SOUZA COREN-DF-1257049-TE

**Art. 2º** - A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Coren-DF Nº 135645-ENF

Presidente

ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES

Coren-DF Nº 228653-ENF

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 25/01/2024, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0213423** e o código CRC **36A7863B**.

---

**Referência:** Processo nº 00232.000287/2024-20

SEI nº 0213423

Setor de Rádio e TV Sul, Qd. 701, Edifício Palácio da Imprensa - 5º andar, - Bairro  
Asa Sul, Brasília/DF,

CEP 70.340-905 - Telefone:

- [www.coren-df.gov.br](http://www.coren-df.gov.br)